

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE LIXO

(LC 567/2015, art. 2)

EXERCÍCIO: _____

DADOS DO SOLICITANTE (PROPRIETÁRIO/DIRETOR/SÓCIO/PROCURADOR)

Nome:

Telefone:

Celular:

E-mail:

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social:

CPF ou CNPJ:

Número de Contribuinte:

Receber a notificação no mesmo endereço de correspondências que consta no carnê de IPTU.

Receber a notificação em outro endereço, conforme abaixo:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

Requer o benefício fiscal disposto no art. 2º lei complementar 567 de 28 de dezembro de 2015, de acordo com a definição da Lei nº 8570, de 28 de dezembro de 2015 (**Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos**).

Jundiá, ____ de _____ de _____.

Etiqueta

Assinatura do contribuinte ou representante legal

ONDE PROTOCOLAR:

POSTO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA NO POUPEMPO

- Endereço: Avenida União dos Ferroviários, 1760, Centro - Jundiaí
- Horário de atendimento: de Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h, aos Sábados das 9h às 13h
- Telefone: 0800 772 3633

DOCUMENTAÇÃO GERAL:

- Cópia da matrícula do Registro de Imóveis atualizada ou escritura sem registro ou contrato de compromisso de compra e venda (quando não estiver em nome do atual proprietário - verificar no carnê do IPTU);
- Certificado de cadastro do imóvel perante a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- Cópia da capa do carnê de IPTU onde constem os dados do imóvel;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia do ato constitutivo, devidamente atualizado;
- Procuração (se assinado por terceiros) e CPF e RG do procurador;
- Contrato de locação, se o caso;
- Contrato(s) de prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos seus resíduos.